

**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 01/2022**

***Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Proposta***

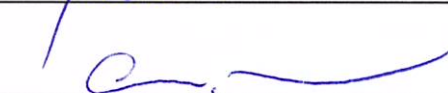
Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às 09h, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 1052/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital na modalidade especial regida pela Lei Complementar Federal nº 182/2021 - CPSI - nº 01/2022 Processo nº 01/2022 que tem por objetivo selecionar propostas para o teste de solução(ões) inovadora(s) destinada(s) a incrementar a infraestrutura de conectividade para a quinta geração de rede de internet móvel ("5G") no município de Pato Branco/PR, por meio da rede municipal de iluminação pública. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentou-se a proponente: Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda, representada por Tânia Mara Martini. Foi realizado o credenciamento da representante legal, sendo apresentado uma procuração para representação da licitante e um documento de identidade com foto. O envelope foi analisado pela comissão que constatou que o envelope estava lacrado. Após, foi rubricado o lacre do envelope pela comissão especial de licitação e a representante da empresa. O envelope nº 01 foi aberto e constatou-se que o caderno de proposta da empresa Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda constitui de 157 (cento e cinquenta e sete) páginas numeradas sequencialmente. Todas as páginas foram rubricadas por cada membro da comissão e pela representante da empresa. Após, foi iniciado o processo de avaliação da proposta. Durante a avaliação, foi realizada a leitura do documento pelos membros da comissão especial de licitação, sendo discutido a possível frequência de operação do sinal 5G, devido o sinal apresentar quatro faixas de frequência leiloadas pela Anatel. Na página 142, foi constatado no caderno de teste realizado em Curitiba/PR uma frequência de operação de 3640 MHz. Também foi discutido sobre a potência das luminárias LED utilizadas pela Prefeitura na área de interesse para experimentação, verificando que a potência apresentada pela luminária está de acordo com o ambiente. Foi discutido que o documento deveria esclarecer em detalhes sobre os equipamentos a serem utilizados como o servidor, as entradas de conexão das luminárias e o dimensionamento do braço do poste para instalação das luminárias, bem como detalhes sobre as licenças de softwares necessárias para funcionamento dos serviços experimentais. Ainda para ser esclarecido, não foram localizados no documento o detalhamento acerca da conectividade e do backhaul, sendo apenas mencionado no documento o comprometimento que a empresa proverá o serviço. Foi verificado que o preço fixo proposto é inferior ao preço fixo máximo apresentado em edital. Para avaliação, a pontuação seguiu os cinco critérios definidos no Anexo III. Para o critério 01, a nota obtida foi de 20 (vinte) pontos, sendo quatro pontos obtidos em cada uma das cinco questões. Para o critério 02, a pontuação obtida foi de 30 (trinta) pontos, sendo trinta pontos obtidos pela empresa apresentar uma demonstração da solução em ambiente urbano. Para o critério 03, a pontuação obtida foi de 15 (quinze) pontos, sendo cinco pontos para a primeira questão e dez pontos para a segunda questão. Para o critério 04, a pontuação obtida foi de 15 (quinze) pontos,

por ser a única proposta recebida. Para o critério 05, a pontuação obtida foi de 13 (treze) pontos, sendo cinco pontos para a primeira questão, três pontos para a segunda questão e cinco pontos para a terceira questão. Assim, a proposta totalizou uma pontuação de 93 (noventa e três) pontos. Visto que o edital define uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos para habilitar a empresa para a segunda etapa, a empresa Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda foi declarada como classificada. Encerrado o prazo de análise das propostas e definida a pontuação da empresa, foi dispensado o prazo recursal pela empresa Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda, representada pela Tânia Mara Martini, ficando a proponente **CLASSIFICADA** para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 1052/2022:**

Lígia May Taniguchi - Membro 

Gilvan Augusto Nava - Membro 

André Macário Barros - Membro 



**Tânia Mara Martini**

**Representante Juganu Brasil Serviços de Iluminação Inteligente Ltda**